www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 | Edição nº 2694 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Presidência 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, POR 3 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ***ANTONIO CARLOS CRUZ.***

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o falecimento do Senhor Antonio Carlos Cruz, na data de hoje.

Considerando que o senhor Antonio Carlos Cruz foi Vereador e Presidente desta Casa de Leis, no período de 1983-1988.

Considerando que a notícia do falecimento foi recebida com profunda tristeza e pesar pelos vereadores, servidores deste Poder Legislativo e toda comunidade louveirense;

RESOLVE:

Art. 1º É decretado luto oficial, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do **Senhor Antonio Carlos Cruz**, ex-vereador e ex-presidente deste Poder Legislativo, na data de hoje.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o resultado da fase de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 04, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU REPRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR ATIVIDADES OU CRIAR OBRAS ARTÍSTICAS NAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide julgar HABILITADO o seguinte licitante: FABIANO HENRIQUE DE GODOI número do documento 2026/PTO703048 e FELIPE GALDINO MARTELLI número do documento 2026/PTO703094. Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na forma prevista conforme item 10 do Edital. Louveira, 30 de julho de 2026 – Israel Lima – Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

.....